

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro-PI, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras¹;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa

Visa-se a presente a contratação de empresa para fornecimento de reagentes e insumos para análises clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

4. Dos itens:

Nº	DESCRIÇÕES	UND	QTD	V.UNT	TOTAL
1	GLICOSE MONOREAGENTE COM 100 UN	CX	5	R\$ 114,79	R\$ 573,95
2	TRIGLICERIDEOS 5 x 50MI	CX	10	R\$ 321,75	R\$ 3.217,50
3	COLESTEROL MONOREAGENTE 200MI	CX	10	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
4	CREATININA AUTOMAÇÃO 300ML	UN	5	R\$ 93,48	R\$ 467,40
5	UREIA UV COM 200ML C/2	CX	10	R\$ 263,65	R\$ 2.636,50
6	TRANSAMINASE ALT (TGP) 100T	UND	5	R\$ 98,96	R\$ 494,80
7	TRANSAMINASE ALT (TGO) 100T	UND	5	R\$ 90,35	R\$ 451,75
8	LATEX PCR SD 2,5ML/100UN	CX	60	R\$ 66,82	R\$ 4.009,20
9	TESTE RAPIDO HIV C/25	CX	5	R\$ 180,91	R\$ 904,55
10	REAGENTE PARA VDRL 5ML C/ 250	CX	2	R\$ 65,52	R\$ 131,04
11	SORO ANTI-A ANTI -B ANTI -D 10ML	UND	5	R\$ 74,26	R\$ 371,30
12	SORO ANTI- HUMANO P/COMBS 10ML	UND	1	R\$ 75,37	R\$ 75,37

¹ Valores reajustados conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 – Valor atual: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

13	TESTE IMONOCROMATOGRÁFICO DENGUE NS1 E IGM E IGG	UND	10	R\$ 322,01	R\$ 3.220,10
14	TIRA DE TESTE HCG (IMUNORÁPIDO) C/100UND	CX	10	R\$ 77,48	R\$ 774,80
15	TIRA DE REAGENTE PARA UROANÁLISE C/100UN	CX	15	R\$ 39,73	R\$ 595,95
16	DILUENTE PARA APARELHO HEMATOLÓGICO 500MI	UND	10	R\$ 204,18	R\$ 2.041,80
17	PROBE HIPER	UND	12	R\$ 22,89	R\$ 274,68
18	LISE (REAGENTE)	UND	10	R\$ 554,67	R\$ 5.546,70
19	TUBO PARA HEMOGRAMA	UND	30	R\$ 0,47	R\$ 14,10
20	TUBO ATIVADOR DE COAGULO	UND	10	R\$ 0,53	R\$ 5,30
21	TUBO CITRATO DE SÓDIO	UND	5	R\$ 0,96	R\$ 4,80

5. Prazo contratual

5.1 O fornecimento se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

6. Fiscalização contratual

6.1 A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto do contrato.

7. Da pesquisa de preços

7.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde procedeu à cotação de preços através do Painel de Preços do Tribunal de Contas do estado do Piauí (TCE-PI), obtendo valor médio para contratação:

8. Valor: R\$ 27.391,59 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

9. Da dotação orçamentária

9.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, com os seguintes recursos: **ICMS – FPM – FMS/FUS – PAB – COFINCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS**

9.2

10. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

10.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar na imprensa oficial aviso de dispensa, para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

11. Da forma de apresentação das propostas

12.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail cplbgrpi@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo.

12. Da documentação para assinatura de contrato

13.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
4. Certidão negativa de débitos federais;
5. Certidão negativa de débitos estaduais;
6. Certidão negativa de débitos municipais;
7. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
8. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
9. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
10. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 16 de setembro de 2025.

José Luis Sousa II
Secretário Municipal de Saúde

Aprovo o Termo de Referência:

José Luis Sousa
Prefeito Municipal